

## PECUÁRIA

### Situações que envolvem o Mormo



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

No dia 7 de maio de 2015 o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) realizou uma reunião na Secretaria Federal de Agricultura (SFA-MT), em Várzea Grande, com o objetivo de esclarecer dúvidas e encontrar soluções mais ágeis no que diz respeito às ocorrências de Mormo em equídeos em Mato Grosso e suas implicações.

Uma das principais dificuldades enfrentadas pelos criadores de equídeos no Estado é a morosidade (coleta e logística) na realização de exames de diagnóstico do Mormo. Nenhum laboratório de Mato Grosso é credenciado para a realização desses exames. Sendo assim, todo material coletado deve ser encaminhado para laboratórios de outros Estados. Para atender Mato Grosso, os criadores têm à disposição laboratórios em Pernambuco, São Paulo e outras localidades, conforme consta na lista disponibilizada pelo Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso (Indea-MT) no site [www.indea.mt.gov.br/download.php?id=285284](http://www.indea.mt.gov.br/download.php?id=285284)

Em Mato Grosso, tanto um laboratório da rede pública (Idasa) como um laboratório da rede privada aguardam o credenciamento do Mapa, que ocorrerá após vistoria nas instalações dos laboratórios. Não há previsão de data para o início de diagnósticos.

A Famato tem se empenhado para conseguir celeridade no credenciamento desses laboratórios, para que o criador de Mato Grosso tenha mais agilidade na realização dos exames de diagnósticos do Mormo.

A realização dos exames é obrigatória para participação de eventos com equídeos. Segundo o artigo 3º da portaria 24 de 07 de maio de 2014 do Indea (disponível no site [www.indea.mt.gov.br/download.php?id=285287](http://www.indea.mt.gov.br/download.php?id=285287)), o resultado negativo para mormo, realizado por laboratórios credenciados pelo Mapa, deve ser apresentado ao Indea-MT dentro do prazo de validade, que é de 180 dias para propriedades monitoradas e de 60 dias para as demais, toda vez que houver eventos e/ou aglomeração de animais (equídeos), como por exemplo leilões, feiras e cavalgadas. Também é necessário um atestado veterinário de ausência de sinais clínicos do Mormo que deverá ser expedido no máximo 15 dias antes da emissão do GTA.

Sendo assim, os proprietários de equídeos devem ficar atentos às questões referentes ao Mormo, evitando assim a disseminação da doença e uma possível autuação.

**Carlos Augusto Zanata**  
Gestor do Núcleo Técnico da FAMATO  
[gutozanata@famato.org.br](mailto:gutozanata@famato.org.br)



